



Ética e Conformidade Empresarial

Política Anticorrupção

Elaborador: Edivania Agapito - Bussiness Partner

Aprovador: Vera Saicalli - Diretora de RH

Revisão n°: 2

Data: 03/03/2016

ID: AX.0004.

Introdução

A G4S tem um conjunto básico de valores que são fundamentais ao desenvolvimento e sucesso da organização.

Valores centrais da G4S:

Melhores pessoas

Sempre tomamos o cuidado de contratar as melhores pessoas, desenvolver suas competências, dar oportunidades e inspirá-las a incorporar nossos valores.

Trabalho em equipe e colaboração

Colaboramos para beneficiar a G4S como um todo.

Foco no Cliente

Mantemos relações estreitas e abertas com nossos clientes e buscamos trabalhar em parceria para o benefício mútuo de nossas organizações, o que gera confiança.

Integridade

Agir com honestidade e correção para conquistar a credibilidade.

Expertise

Desenvolvemos e demonstramos as nossas competências através de uma abordagem inovadora e avançada para criar e fornecer a solução correta.

Desempenho

Nosso desafio é melhorar ano após ano, alcançando a sustentabilidade a longo prazo.

Segurança em primeiro lugar

Priorizamos a gestão de segurança para proteger a saúde e o bem estar de nossos colegas e de todos que estão à nossa volta.

Índice

01. Prefácio e Controle de Documentos	06
02. Ética e conformidade empresarial	07
03. Como utilizar este livro de trabalho	09
04. Lei anticorrupção do Reino Unido 2010.....	11
05. Código de Ética e Conduta Empresarial.....	18
06. Desempenhar seu papel	28
07. Conclusão	30
08. Verificação de conhecimentos.....	38

01. Prefácio e Controle de Documentos

O objetivo deste documento é prover informações sobre a política, procedimento, padrões, guia ou instruções sobre a G4S Brasil e deverá ser periodicamente atualizado refletindo qualquer mudança, seja nos requisitos do negócio ou da infraestrutura. Este documento ou parte dele não poderá ser reproduzido ou liberado para fins comerciais sem o aceite por escrito e assinado da diretoria. Para garantir a precisão técnica, validade e implantação dos processos é obrigatório que este documento seja revisado e aprovado pelo diretor responsável da área a qual se aplica este documento.

Elaborador do documento e aprovador/aprovadores

Elaborador	Edivania Agapito
Aprovador	Vera Saicalli

Controle de revisões

Revisão	Data da revisão	Histórico do documento
1.0		Tradução do documento
2.0	03/03/2016	Adequação de marca e registro

Distribuição externa

Em caso de necessidade de envio deste documento para externos, o requerente deve solicitar a autorização do revisor ou aprovador por este documento. É necessária a atenção ao conteúdo e à classificação deste documento antes da concessão de autorização. A cópia deverá ser impressa com identificação de cópia controlada.

02. Ética e conformidade empresarial

O Código de Ética, que faz parte da Política de Ética Empresarial mais vasta do Grupo, define a forma como esperamos que todos os nossos funcionários se comportem de modo que incorporem o valor da nossa Integridade central.

Parte do Código de Ética declara que a G4S se opõe totalmente a toda e qualquer forma de suborno e corrupção.

A Política de Ética Empresarial ajuda a assegurar que estamos em conformidade com todas as leis, regulamentos e normas que se aplicam ao nosso negócio.

A G4S está empenhada em manter-se em conformidade com todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis.

A Lei Anticorrupção do Reino Unido

A Lei Anticorrupção do Reino Unido 2010 entrou em vigor em julho de 2011 e se aplica às ações no Reino Unido ou em qualquer parte do mundo realizadas por qualquer pessoa ou empresa que tenha uma relação estreita com o Reino Unido. Isso inclui:

- Pessoas que residem ou trabalham normalmente no Reino Unido;
- Cidadãos britânicos, incluindo aqueles que residem ou trabalham no exterior;
- Empresas britânicas;
- Empresas registradas ou organizadas segundo as leis do Reino Unido;
- Organizações que realizam negócios, ainda que seja uma pequena parte do seu negócio, no Reino Unido.

Assim, a legislação pode se aplicar a toda a G4S e, por esta razão, todos os diretores tem de realizar o treinamento adequado.

O Código Empresarial para Contratados inserido no Regulamento Federal de Aquisições dos EUA

Ética e Conduta

O Código de Ética e Conduta Empresarial requer que os contratados:

Estejam em conformidade com todas as leis ou requisitos de contrato aplicáveis;

Apresentem um código de ética e conduta empresarial escrito e o tornem disponível a todos os funcionários;

Implementem um programa de formação continuado sobre a conscientização da ética e conformidade empresarial;

Estabeçam um sistema de controle interno com uma revisão periódica das práticas, procedimentos e políticas de conformidade.

Estes regulamentos aplicam-se apenas aos contratos com o governo dos EUA, mas são consistentes com os nossos princípios e com os princípios da nossa empresa-mãe. Por esta razão, todos os diretores precisam realizar a formação adequada.

Ao tomar conhecimento de ações que contrariem nossa Política de Ética Anticorrupção, denuncie através do Teledenúncia: **0800-892-1388**.

03. Como utilizar este livro de trabalho

Bem-vindo ao curso Ética e Conformidade Empresarial. Esse programa de formação durará em torno de 45 minutos. Ele foi concebido para os diretores e os gestores que trabalham na G4S. Todos os módulos precisam ser concluídos totalmente e em ordem crescente, iniciando-se pelo número um.

Capítulo 1: A Lei Anticorrupção do Reino Unido de 2010

Este módulo irá apresentar a questão da corrupção e as provisões da Lei Anticorrupção do Reino Unido 2010.

Capítulo 2: Código de Ética e Conduta Empresarial

Este módulo vai introduzi-lo no Programa de Ética e Conformidade Empresarial da G4S e ajudá-lo a compreender o seu papel no que se refere a assegurar o êxito do programa.

Capítulo 3: Desempenhar o seu papel

Este módulo irá ajudá-lo a reconhecer os sinais de aviso de modo a tomar decisões acertadas numa série de cenários de dvidade com a lei e a política da G4S.

Capítulo 4: Conclusão

Este módulo irá resumir os pontos-chave indicados no curso e fornecer acesso a informações adicionais sobre a ética e conformidade empresarial.

Capítulo 5: Verificação de conhecimentos

Verifique o que aprendeu sobre a ética e conformidade empresarial.

Todos os capítulos devem ser concluídos pela ordem correta.

À medida que for avançando pelo livro de trabalho, irá reparar que os seguintes ícones aparecem regularmente.

Este módulo irá apresentar a questão da corrupção e as provisões da Lei Anticorrupção do Reino Unido 2010.

Ícone “Estudo de Caso”



Um exemplo do estudo de um caso que ajuda a realçar a importância de uma questão-chave no curso.

Ícone “Lembrar”



Um ponto-chave que deve levar em consideração.

Ícone “Atividade”



Uma atividade que o ajudará a compreender como aplicar o Código de Ética da G4S no trabalho.

Ícone “Instruções”



São dadas instruções no início de cada uma destas seções.

04. Lei anticorrupção do Reino Unido 2010

O que é a corrupção?

A maioria das pessoas tem ideia do que é um “suborno” - é uma das características comuns à maioria dos filmes de bandidos.

Observe as seguintes situações. Você acha que alguma destas pessoas está envolvida num ato de corrupção?



Você acha que estas pessoas estão envolvidas em casos de corrupção? Marque (x) a resposta certa.

01. John enviou uma proposta a um potencial cliente. Mais tarde, oferece para uma das pessoas ligadas à tomada de decisão no referente processo da proposta, dois bilhetes para um evento desportivo dispendioso, em troca dos quais o tomador de decisões concorda em atribuir a proposta à companhia de John.

Sim

Não

02. Para merecer a aprovação junto de um agente alfandegário, Tarek faz um donativo a uma instituição de caridade. A mulher do agente alfandegário é a benfeitora da instituição de caridade.

Sim

Não

03. Ana concorda em assinar um contrato com um novo fornecedor porque ele ofereceu recentemente um emprego ao seu filho.

Sim

Não



Respondeu corretamente?

Confirme as respostas no Capítulo 8 (Respostas de Atividades) no final deste livro de trabalho para descobrir.

O Impacto

A corrupção pode criar um ambiente em que as empresas e os indivíduos são tratados de forma injusta.

Além disso, pode ainda ter um efeito devastador na economia global e no desenvolvimento econômico dos países e comunidades individuais.

A corrupção pode ter um impacto devastador

Os bons saem perdendo

Em uma pesquisa feita recentemente em companhias internacionais, 25% das companhias questionadas responderam que, nos últimos cinco anos, perderam negócio para concorrentes corruptos. Muitas dessas companhias perderam, apesar de fornecerem produtos mais inovadores, serviços de qualidade superior e preços competitivos.

Um porta-voz de uma empresa afirmou: “Não pagamos subornos nem tentamos influenciar as decisões injustamente porque acreditamos que não temos de fazer. Uma companhia que paga um suborno para ter negócio hoje terá de pagar um suborno ainda maior amanhã. Temos a certeza de que conseguimos competir com a qualidade, inovação e criatividade”.

As empresas corruptas ficam em segundo lugar

Um diretor de operações da XYZ Ltda. atribuiu um contrato de assistência de TI à ABC Corp como retribuição do pagamento de um suborno pessoal. A ABC Corp não conseguiu cumprir as suas obrigações no âmbito do contrato, mas, pelo fato de ter aceitado um suborno, o diretor de operações foi incapaz de tomar alguma medida.

À medida que a situação se agravou, um diretor sênior da XYZ Ltda. deu início a uma investigação do relacionamento com a ABC Corp. O pagamento do suborno foi descoberto. O diretor de operações foi demitido do cargo e enfrenta agora uma ação criminal.

Combater a corrupção

É vastamente reconhecido que a corrupção danifica as sociedades e o desenvolvimento econômico.

Por essa razão, as organizações internacionais, os governos nacionais, as autoridades legais e as companhias estão tomando medidas para combatê-la.

A luta global contra a corrupção é suportada por:

Convenções internacionais

As agências internacionais, como as Nações Unidas (NU) e a Organização da Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), introduziram normas e convenções internacionais para combater a corrupção em todo o mundo.

A Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção foi apresentada em 2005. A convenção define as normas para prevenção, detecção e punição das atividades de corrupção, incluindo o suborno por parte de governos, organizações públicas e funcionários públicos.

A Convenção Anticorrupção da OCDE estabelece normas juridicamente vinculativas para criminalizar a corrupção de funcionários públicos estrangeiros nas transações comerciais internacionais.

Leis locais

Muitos governos nacionais reagiram às convenções internacionais introduzindo ou reforçando as suas próprias leis antissuborno e corrupção, muitas vezes com sanções graves tanto para as companhias como para os indivíduos.

Por exemplo, no Reino Unido, aqueles que foram condenados por um crime de corrupção enfrentam uma multa sem limites ou um máximo de dez anos de prisão. No Brasil, enfrentam uma multa e um máximo de oito anos de prisão, ao passo que na China a pena pode ser de prisão perpétua ou até a pena de morte!

Leis além-fronteiras

As leis introduzidas em alguns países ultrapassam fronteiras.

A *Foreign Corrupt Practices Act* (FCPA - Lei para as práticas de corrupção estrangeira) dos EUA torna ilegal qualquer indivíduo ou organização ligada aos Estados Unidos subornar uma agência estrangeira em qualquer parte do mundo.

A Lei Anticorrupção do Reino Unido 2010 torna uma violação as organizações ou indivíduos ligados ao Reino Unido, ou que realizam negócios no Reino Unido, oferecerem ou aceitarem subornos de alguém, em qualquer parte do mundo.

Uma melhor cooperação entre os governos e as agências de combate ao crime está também ajudando no êxito das investigações de corrupção em todo o mundo.

As próprias políticas das empresas

A G4S apoia os esforços internacionais de combate à corrupção através de uma série de políticas que definem o nosso compromisso no que se refere à conformidade com as convenções internacionais, bem como com todas as leis locais e além-fronteiras. Foi criada uma série de políticas novas que se aplicam à G4S, e outras foram revistas, para assegurar que a nossa abordagem é robusta.

Estas políticas garantem que todos os funcionários e representantes compreendam que nunca é aceitável pagar ou receber subornos de qualquer tipo, diretamente ou através de terceiros, a qualquer pessoa, mesmo nos países em que o suborno é prática comum.



Serão fornecidas mais informações no final do programa de formação.

As consequências

Tanto as organizações como os indivíduos envolvidos ou associados com a corrupção podem enfrentar consequências graves.

Por isso, se lhe pedirem para fazer qualquer coisa que possa ser entendida como um suborno, pergunte a si mesmo: “Estou fazendo o que é melhor para a empresa? Estou disposto a enfrentar pessoalmente as consequências devidas?”.

O envolvimento em corrupção pode ter consequências graves para:

G4S

As organizações associadas à corrupção podem enfrentar:

- Multas, ações judiciais e pedidos de indenização por parte daqueles que perderam com o resultado do ato de corrupção;
- Danos na reputação, o que pode comprometer os relacionamentos com os clientes, fornecedores, reguladores e concorrentes;
- Perdas financeiras como resultado de acordos inválidos e não executórios;
- Restrições na liberdade de a organização poder operar numa região; Exclusão dos processos de concursos para contratos.

O utilizador

Os indivíduos associados com qualquer forma de corrupção podem enfrentar:

- Sanções disciplinares, incluindo a demissão;
- Multas significativas;
- Pena de prisão, em muitos casos.

Reconhecer a corrupção

As potenciais questões de corrupção não chegam numa caixa embrulhada em papel brilhante que é colocada com uma etiqueta sobre a sua secretária com um manual de instruções que explica como tratar essa questão.

O desafio para todos nós é reconhecer um potencial problema e saber como devemos reagir.

As potenciais questões de corrupção nem sempre são óbvias.

Trata-se apenas de dinheiro?

Designa-se suborno qualquer benefício ou item de valor significativo dado ou recebido para influenciar injustamente as ações de outros que transgridam os seus deveres oficiais ou legais.

Os subornos geralmente são pagos em dinheiro, mas podem também incluir bens ou serviços, presentes, viagens, entretenimento, hospitalidade, uma oferta de emprego,

uma promoção ou distinção, a concessão de um contrato, uma autorização oficial ou uma decisão administrativa a favor da companhia.

Oferecer um suborno é apenas uma violação?

Na maioria dos países em que a G4S opera, as autoridades competentes para aplicação da lei consideram tanto o oferecimento como a aceitação de um suborno um delito penal.

A corrupção envolve sempre funcionários públicos?

Em alguns países, as penas pela corrupção de funcionários públicos são mais graves, mas em muitos dos países em que a G4S opera, tanto a corrupção de indivíduos públicos quanto privados (ou organizações) são ilegais.

Continua a ser um suborno se for pago por outra pessoa?

A corrupção pode ser direta ou indireta:

- A corrupção direta ocorre quando alguém oferece ou aceita um suborno;
- A corrupção indireta ocorre quando alguém permite que terceiros subornem a seu favor.

Oferecer um suborno através de terceiros não é diferente de oferecer ou dar um suborno diretamente.

Conformidade com a Lei Anticorrupção

A Lei Anticorrupção do Reino Unido 2010 introduz uma série de delitos penais à lei do Reino Unido. São eles: dar um suborno, receber um suborno, subornar uma agência estrangeira e descumprimento de uma entidade comercial em impedir o suborno por parte de pessoas que a representam.

Saber quais são eles pode ajudá-lo a evitar fazer algo de que possa se arrepender posteriormente.

As situações que se seguem irão ajudá-lo a compreender o que é - e o que não é - aceitável numa série de situações comerciais.

A lei anticorrupção 2010 do Reino Unido estabelece quatro delitos:

- Dar um suborno;
- Receber um suborno;
- Subornar uma agência estrangeira;
- Descumprimento, por parte de uma organização comercial, em impedir a corrupção por pessoas que ajam em seu próprio benefício.

05. Código de Ética e Conduta Empresarial

Introdução

As disposições detalhadas do Código de Ética e Conduta Empresarial para Contratados inserido no Regulamento Federal de Aquisições (Código de Ética e Conduta Empresarial) aplicam-se a todos os contratados com o governo dos EUA. O governo dos EUA é o maior cliente da G4S.

Os princípios expressos no Código de Ética e Conduta Empresarial são consistentes com os da nossa empresa-mãe. Deste modo, as leis são aplicáveis a todas as áreas em que operamos e refletem-se nas nossas políticas internas.

O Código de Ética Empresarial aplica-se a todas as áreas em que operamos.

Requisitos de conformidade

O Código de Ética e Conduta Empresarial requer que os contraentes do governo:

- Apresentem um código de ética e conduta empresarial por escrito;
- Estabeleçam um programa de formação continuado sobre a conscientização da ética e conformidade empresarial; e
- Estabeleçam um sistema de controle interno.

O Código de Ética e Conduta Empresarial requer que os contratados do governo apresentem:

Um código de ética e conduta empresarial por escrito

A Política de Ética Empresarial da G4S estabelece um código de ética e conduta que realça o que se espera dos funcionários da G4S.

Esta política foi concebida para salvaguardar a nossa reputação de honestidade e integridade na realização dos nossos negócios. Aplica-se a cada área das nossas operações e a cada funcionário.

Formação contínua e conscientização

A formação contínua é fornecida a cada funcionário para garantir que entendam o nosso compromisso com o comportamento ético e conformidade com todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis.

Controles internos

Ao fornecer orientação, vigilância e ao facilitar a coordenação, podemos melhorar a eficácia das atuais iniciativas de conformidade. Os nossos esforços de conformidade proativa incluem:

- Reuniões de conformidade regulares com a Equipe de Conformidade;
- Revisões periódicas das práticas, procedimento e políticas comerciais da empresa para assegurar a conformidade;
- Monitorização e auditoria para detectar uma conduta imprópria;
- Avaliação periódica da eficácia da política de ética, dos programas de conformidade e dos controlos internos;
- Entrega de relatórios periódicos e prioritários para a Administração.

Requisitos de divulgação

Para estarem em conformidade com o Código de Ética e Conduta Empresarial, os contraentes governamentais devem divulgar provas credíveis de determinadas violações da lei por parte dos seus funcionários, agentes ou subcontraentes. Estas incluem violações da lei criminal federal que envolve fraude, conflitos de interesses, corrupção ou gratificações; e violações da lei civil *False Claims Act* (Lei contra Falsas Alegações).

O Código de Ética e Conduta Empresarial requer que os contratados do governo divulguem as violações relacionadas com:

Fraude

Quando trabalhamos como contraente do governo, pode nos ser solicitada a

divulgação de provas de:

- Alegações falsas ou imprecisas para pagamento ou reembolso ao abrigo de um contrato;
- Alegações falsas ou imprecisas relacionadas com dinheiro em dívida da companhia, ou outras obrigações, que reduziriam a quantidade em dívida ou alterariam a obrigação em benefício da companhia;
- Documentação imprecisa, como entradas falsificadas nas folhas de registro de trabalho, registros e relatórios incompletos, falsificados, informações falsas ou enganadoras num relatório ou certificação;
- Aceitação intencional de pagamentos adicionais num contrato, ou não cumprir com a divulgação de tais pagamentos quando descobertos;
- Outras ações que poderiam constituir fraude.

Conflito de interesses

Quando trabalhamos como contraente do governo, pode nos ser solicitada a divulgação de provas de:

- Situações em que os interesses privados dos indivíduos podem interferir com a capacidade da pessoa de realizar o seu trabalho objetiva ou eficazmente;
- Situações em que uma pessoa receberia benefícios financeiros pessoais inadequados como resultados de uma transação comercial;
- Ofertas inadequadas de emprego ou de pagamentos a funcionários do governo antigos ou atuais.

Leis de corrupção ou gratificação

Quando trabalhamos como contraente do governo, pode nos ser solicitada a divulgação de provas de:

- Ofertas, pagamento, aceitação de subornos ou gratificações inadequadas;
- Ofertas de qualquer coisa de valor a um funcionário federal com um valor superior a \$20 numa ocasião única ou com um valor superior a \$50 num ano de calendário;
- Qualquer outra violação de leis ou regulamentos que rejam os subornos ou gratificações vigentes;
- É ilegal fornecer, oferecer ou solicitar indiretamente dinheiro ou qualquer outra coisa de valor com a finalidade de obter ou premiar inadequadamente um tratamento favorável em ligação ao contrato ou subcontrato.

A lei *False Claims Act* (FCA)

A *False Claims Act* (Lei contra Falsas Alegações) é uma lei federal que permite ao governo ou aos indivíduos executarem ações legais contra os contratados por fraude contra o governo federal em ligação com o prêmio, desempenho ou liquidação do contrato ou subcontrato. Pede-se que sejam divulgadas provas credíveis de conduta que constituam uma violação da lei civil *False Claims Act*, relacionadas com os nossos contratos com o governo dos EUA.

Quem faz a divulgação?

O diretor do Gabinete de Conformidade deve decidir se irá fazer a divulgação com base em todas as informações recebidas, bem como deve assegurar-se de que todas as informações divulgadas chegam aos oficiais do governo apropriados.

A lei *False Claims Act* (Lei contra Falsas Alegações)

No âmbito da *False Claims Act*, deve-se evitar fazer uma alegação falsa de forma propositada.

Para agir de acordo com a lei *False Claims Act*, deve-se evitar fazer uma alegação falsa de forma propositada.

Conhecimento

Uma alegação é uma alegação “conhecida” se for feita com o conhecimento real, sem ignorância deliberada ou indiferença irrefletida de que a alegação é verdadeira ou falsa.

Falsa alegação

As potenciais “alegações” podem estar relacionadas com uma série de assuntos, incluindo:

- Faturamento - todas as quantias faturadas têm de estar ligadas a prestações específicas do contrato. Todos os documentos de base, incluindo os registros de tempo de trabalho, devem ser exatos.
- Preço - é necessário fornecer tudo o que forme a base negociada com o cliente, incluindo informações de qualificações, formação e equipamento.
- Certificações - estas devem ser exatas para garantir que o cliente compreenda o que está adquirindo.

Evitar

Para evitar fazer falsas alegações temos de tomar medidas para garantir que as alegações que fazemos são adequadas. Para evitar acusações de estarmos realizando falsas alegações com base na ignorância deliberada ou indiferença irrefletida temos de:

- Introduzir um programa de conformidade restrito;
- Colocar controlos fortes em ação;
- Implementar sistemas para aprendermos com os erros passados.

As questões da conformidade

A G4S é uma companhia que se rege pela ética, e a conformidade é uma parte integrante dos nossos trabalhos.

A nossa Política de Ética Empresarial aplica-se a todos os aspectos das operações da companhia.

Vantagens da conformidade

A conformidade com a lei e as nossas políticas encorajam um ambiente de trabalho positivo e melhora o nosso desempenho. A conformidade também pode beneficiar a nossa empresa ajudando-nos a:

- Atrair e reter funcionários de qualidade;
- Atrair e reter clientes;
- Reduzir os custos associados a ações legais contra a companhia;
- Reduzir custos associados com as auditorias externas.

Consequências da não conformidade

O não cumprimento da lei ou da nossa política pode resultar em:

- Multas;
- O pagamento de danos a quaisquer partes afetadas;
- Outras sanções, incluindo a perda da nossa capacidade de conseguirmos contratos com o governo;
- Processos-crime;

- O tempo e os custos associados ao processo;
- Recusa de pagamentos de contratos;
- Rescisão do contrato.

A política de ética empresarial

A nossa Política de Ética Empresarial aplica-se a todos os aspectos das operações da companhia. A política ajuda a assegurar que:

- Cumprimos os requisitos da Lei Anticorrupção do Reino Unido para mantermos os procedimentos adequados de modo a evitar o Suborno e a Corrupção;
- Conformidade com o Código de Ética e Conduta Empresarial;
- Demonstrar que não apresentaríamos conscientemente uma alegação falsa em violação da lei *False Claims Act*.

A nossa Política de Ética Empresarial aplica-se a todos os aspectos das operações da companhia.

Exigido pela política

A política exige:

- Conduta ética em todas as transações comerciais;
- Conformidade com todas as leis, regulamentações e requisitos contratuais aplicáveis;
- Denúncia imediata por parte de todos os funcionários de quaisquer violações, conhecidas ou razoavelmente suspeitas, da política, da lei ou dos requisitos contratuais;
- Investigação exaustiva de todas as suspeitas de violação da política ou de outros delitos;
- Adaptar os sistemas de Controle Interno para garantir a conformidade;
- Cooperação em investigações internas e externas;
- Medidas corretivas ou disciplinares adequadas na eventualidade de comportamento ilícito ou de outras violações da política;
- Notificação do Conselho Diretivo de casos confirmados de conduta ilícita material;
- Denúncia obrigatória ao governo de determinadas violações da lei criminal, violação da lei *False Claims Act* e de pagamentos suplementares significativos;

- Um mecanismo para garantir a conformidade por parte de todos os subcontratados a trabalhar em contratos federais de valor superior a 5 milhões de dólares americanos (USD) e/ou de duração superior a 120 dias.

Proibido pela política

A política proíbe:

- Dar ou receber qualquer presente, gratificação ou favor, independentemente do respectivo valor, caso seja dado com a intenção de obter tratamento preferencial ou de influenciar indevidamente o receptor de tais ações;
- Fazer reclamações de pagamento falso ou indevido a um cliente;
- Falsificação ou destruição indevida de registros, relatórios ou outros documentos;
- Apresentação de informações fraudulentas, falsas ou enganosas a um cliente;
- Outros atos ou declarações de natureza falsa ou fraudulenta;
- Utilização ou revelação indevida de propriedade ou informação confidencial/privada da empresa ou de clientes;
- Retaliação contra qualquer funcionário que apresente de boa-fé uma participação de suspeita de comportamento ilícito;
- Conflitos de interesses indevidos.

Funções e responsabilidades

Para cumprir os requisitos de revelação obrigatória estipulados no Código de Ética e Conduta Empresarial, é importante que todo o pessoal informe quaisquer violações da lei ou das nossas próprias políticas. Para garantir que todos os potenciais problemas sejam detectados, atribuídos e geridos eficazmente, todos os assuntos relevantes deverão ser informados através da linha de apoio aos funcionários da G4S (Hotline):

Todo o pessoal tem obrigação de informar quaisquer violações da lei ou das nossas próprias políticas.

Obrigação de participação

Todos os funcionários são obrigados a informar violações ou suspeitas de violação da política da G4S, violações de contratos ou qualquer não cumprimento das leis e regulamentações aplicáveis. Esta obrigação aplica-se a ações realizadas por pessoal

da G4S ou por quaisquer terceiras partes ou subcontratados agindo em nosso nome.

Suspeitas de violações relativas a um contrato específico têm de ser participadas mesmo que o contrato tenha terminado. Perguntas por parte de clientes relacionadas com assuntos protegidos pela política também devem ser participadas. A não informação de uma violação conhecida ou suspeita pode ter como consequência uma ação disciplinar que pode ir até ao desligamento. Caso tenha dúvidas se uma determinada conduta é uma violação da lei ou da política, você deve sempre optar por agir por segurança e participá-la. Qualquer funcionário que faça uma participação de boa-fé não estará sujeito a qualquer ação disciplinar ou outra ação que ponha em risco o seu emprego por ter feito tal participação.

Mecanismos de participação

Todos os funcionários são obrigados a informar violações, conhecidas ou suspeitas, da política:

- Notificando o seu supervisor direto ou de segunda linha ou contactando a linha de apoio aos funcionários (Hotline).

As participações podem ser feitas de maneira confidencial e anonimamente, embora se incentive os funcionários a fornecer o máximo de informações possível para permitir uma investigação exaustiva do assunto.

Diretores que recebam participações de elementos do pessoal devem:

- Participar quaisquer violações, conhecidas ou suspeitas, através da Hotline; ou ao CCO;
- Cooperar com os representantes da empresa envolvidos na investigação e incentivar os funcionários a fazer o mesmo.

Responsabilidades dos Diretores

O diretor é responsável por:

- Dar formação e orientar os funcionários a criar um ambiente de trabalho em que se espere e exija conformidade com a política;
- Estabelecer um ambiente de confiança e manter uma política de “porta aberta” para que os funcionários se sintam incentivados e à vontade para levantar quaisquer dúvidas e expor preocupações;
- Liderar pelo exemplo, agindo sempre de uma maneira que reflita tanto a escrita

- como o espírito da política;
- Apoiar a resolução de questões e preocupações levantadas pelos funcionários, antes que se tornem problemáticas;
 - Certificar-se de que ninguém exerce retaliações contra um funcionário que participe violações ou que seja incluído nas investigações subsequentes.

Aceitável ou inaceitável

Quais das seguintes afirmações são aceitáveis pela nossa política e quais não são?



As ações a seguir são aceitáveis pela nossa política?

01. Alan paga regularmente a conta nas reuniões de almoço mensais com um encarregado de contratos de uma agência federal.

Sim

Não

02. Ben recebe a aprovação do contato adequado do cliente para que um funcionário da segurança de nível básico substitua um outro que está de baixa e que possui qualificações avançadas, conforme estipulado pelo contrato. Ben fatura o cliente pelo valor do funcionário de nível básico para esse turno em vez da tarifa mais elevada estipulada no contrato para esse posto.

Sim

Não

03. Carol apresenta uma proposta para um contrato a um funcionário federal do setor de aquisições. Carol propõe contratar o funcionário de aquisições como consultor quando este se aposentar, dentro de seis meses.

Sim

Não

04. Dina descobre que faturamos uma tarifa de horas extras a um cliente quando o contrato estipula que devíamos ter cobrado a tarifa horária normal. O cliente não reclamou, entretanto Dina decide tomar medidas para retificar o erro, contatando o supervisor.

Sim

Não



Respondeu corretamente?

Confirme as respostas no Capítulo 8 (Respostas de Atividades) no final deste livro de trabalho para descobrir.

06. Desempenhar seu papel

Desempenhar seu papel

As políticas e procedimentos só podem ser eficazes se todas as pessoas da G4S estiverem cientes da sua existência e se se comprometerem a cumpri-los.

Portanto, todos nós temos de nos concentrar em caminhar no sentido certo.

É sua responsabilidade pessoal combater a corrupção.

Pense nisto...

Nada deve tentá-lo a oferecer ou aceitar um suborno. Nem a necessidade de cumprir objetivos ambiciosos, nem a pressão de um colega, nem mesmo as ordens diretas de um funcionário mais sênior.

O nosso compromisso com a honestidade, integridade e responsabilidade deve vir em primeiro lugar.

Faça perguntas sobre isto...

Se alguma vez tiver dúvidas sobre o que tem de fazer para estar do lado certo da lei, verifique sempre junto do seu superior hierárquico ou do diretor do Gabinete de Conformidade (CCO).

Aja de acordo com isto...

Se souber ou suspeitar de que alguém está envolvido em atos de corrupção, você deve reportá-lo através da sua linha normal, do CCO ou da linha de apoio (Hotline). Isto se aplica:

- Aos seus colegas;
- Aos nossos clientes;
- Aos terceiros ou prestadores de serviços da empresa.

Os diretores ou supervisores que recebem um relatório que envolva alegações de corrupção por parte dos funcionários devem contatar a linha de apoio (Hotline) ou o CCO.

O fato de não tomar medidas quando se tem conhecimento de um ato de corrupção pode ser tão grave quanto cometer a própria violação.

07. Conclusão

Utilize este resumo para revisar os três pontos-chave de aprendizagem lançados neste livro de trabalho.

Classifica-se como corrupção oferecer, dar ou receber alguma coisa de valor para encorajar ou premiar algo que é injusto, imparcial, impróprio ou ilegal.

O ato de oferecer, pagar ou receber subornos para influenciar ofertas de negócios a funcionários públicos ou indivíduos do setor privado ou organizações, diretamente ou através de terceiros, é ilegal.

Para combater a corrupção, todos os países, todas as unidades empresariais da G4S e cada indivíduo têm um papel essencial a desempenhar – a nova legislação do Reino Unido aplica-se a todos nós.

O Código de Ética e Conduta Empresarial requer que os contratados:

- Estejam em conformidade com todas as leis ou requisitos de contrato aplicáveis;
- Apresentem um código de ética e conduta comercial escrito e o tornem disponível a todos os funcionários;
- Implementem um programa de formação continuado sobre a conscientização da ética e conformidade comercial;
- Estabeleçam um sistema de controle interno com uma revisão periódica das práticas, procedimentos e políticas de conformidade.

Todas as alegações relativas à política de ética devem ser participadas através da linha de apoio aos funcionários (Hotline).

Esta formação é apenas um passo – com o nosso empenho, os esforços de conformidade irão poupar-nos dinheiro, melhorar a retenção de clientes e funcionários e reduzir o número de reclamações.

As nossas políticas e procedimentos

A G4S executa uma série de atividades para assegurar que os nossos padrões são claramente compreendidos e estão enraizados na forma como operamos.

As equipes e gestão regionais ou de divisão são responsáveis por coordenar a implementação em nível geral, mas é da responsabilidade de cada diretor garantir que as políticas e ações necessárias são implementadas nas respectivas áreas de negócio.

Todo o material relevante da G4S encontra-se na intranet do Grupo na seção Suborno e Corrupção.

Formação e comunicação

Existem programas de formação e/ou comunicação para todos os níveis de funcionários da G4S, que estão disponíveis online, em CD-ROM ou em livros impressos. Disponibiliza-se um kit de ferramentas de comunicação às equipes regionais, bem como uma vasta gama de material de suporte. Os programas de indução também foram revistos de modo a incluir conteúdo relacionado com o suborno e corrupção para todos os novos funcionários.

Políticas

A política de ética empresarial específica da sua empresa que inclui o Programa de Conformidade abordado nesta formação poderá ser disponibilizada pelo seu diretor.

Todas as políticas relevantes do Grupo G4S encontram-se na 'Our Ethics' page of the G4S global intranet. Incluem algumas políticas novas:

- Patrocínio comercial;
- Investimento comunitário;
- Comunicações confidenciais dos funcionários;
- Entretenimento;
- Implicações para M&A e JVs e a nomeação de agentes ou consultores;
- Contribuições políticas.

Foram também alteradas as seguintes políticas existentes:

- Estratégias e normas para a aquisição das melhores pessoas;
- Política de ética empresarial;
- Código de conduta de fornecedores da G4S;
- Estratégia e normas de empenho dos funcionários;
- Estratégia e normas de desempenho e remuneração dos funcionários;
- Estratégia e normas de aprendizagem e desenvolvimento.

Auditoria e Conformidade

Um programa de auditoria à corrupção verificará e testará a conformidade com os controles e processos de ética empresarial da G4S. Isso inclui a implantação de novas políticas e procedimentos do Grupo, programas de formação e conscientização de funcionários e chefias e a implantação de hotlines de ética empresarial. Além disso, cada empresa da G4S tem de preencher uma avaliação de risco baseada num questionário para identificar com precisão e priorizar os riscos enfrentados e melhorar a eficácia dos esforços desenvolvidos pela empresa para evitar a corrupção.

Para assegurar que tanto o funcionário como a empresa se mantenham do lado certo da lei, é necessário estar sempre alerta para situações em que possa estar envolvida corrupção e certificar-se de que sabe o que fazer se souber ou suspeitar que esteja perante uma situação de corrupção.

Quaisquer questões específicas deverão ser dirigidas ao Departamento Jurídico Regional/da Divisão.

Leia e assine o seguinte:

O código de ética da G4S

A G4S tem um conjunto básico de valores que são fundamentais para o desenvolvimento e sucesso da organização. Um desses valores é a Integridade, o que significa que fazemos o possível para agir corretamente. O Código de Ética, que faz parte da Política de Ética da Empresa mais vasta do Grupo, define a forma como esperamos que todos os nossos funcionários se comportem para viver esse valor fundamental.

<p>Estar seguro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Colocar saúde e segurança em primeiro lugar; • Proteger a segurança de nossos clientes, do público e daqueles que estão sob nosso cuidado; • Seguir cuidadosamente as regras e procedimentos da empresa. 	<p>Ser honesto e confiável</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sempre seguir a lei; • Relatar qualquer irregularidade; • Nunca oferecer ou aceitar um suborno; • Evitar qualquer conflito de interesse.
<p>Ser justo e atencioso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mostrar respeito e consideração pelos outros; • Tratar as pessoas de forma justa; • Levar em consideração nossas comunidades locais; • Pensar no meio ambiente. 	<p>Ser profissional e orgulhoso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fazer o melhor trabalho que puder; • Ter aparência elegante e profissional; • Ser um bom exemplo; • Resguardar o nome da G4S.

Este Código de Ética define os comportamentos que esperamos que todos os funcionários demonstrem ao executarem o seu trabalho.

A G4S está comprometida com elevados valores de ética para manter a integridade da organização, o que significa que:

- Somos completamente contra todo e qualquer tipo de suborno e corrupção.
- Nenhum funcionário pode aceitar dinheiro, ofertas ou estímulos de terceiros que tentam influenciá-los a realizar o seu trabalho inadequadamente.
- Nenhum funcionário pode oferecer dinheiro, ofertas ou estímulos para persuadir outros a agir inadequadamente, quer seja em proveito da G4S ou do funcionário em questão.
- Nenhum funcionário pode oferecer dinheiro, ofertas ou estímulos a funcionários públicos para persuadi-los a desempenhar as suas funções ou a realizá-las mais rapidamente - a menos que esses pagamentos sejam permitidos ou exigidos por lei escrita.

Quaisquer atos que violem esses requisitos podem resultar em medidas disciplinares, incluindo demissão imediata.

Os funcionários devem participar quaisquer atos que violem o Código de Ética da G4S ao seu diretor ou à linha de apoio (Hotline) confidencial da companhia ou da região. Os diretores ou supervisores que recebem um relatório de um funcionário têm de contactar o CCO ou a linha de apoio (Hotline). Se os atos ilícitos estiverem relacionados com um assunto muito grave ou sensível que não possa ser tratado em nível regional ou de país, utilize a linha de apoio (Hotline) confidencial do Grupo para que possamos fazer uma investigação adequada.

Confirmo que li e compreendi o Código de Ética da G4S.

Nome: _____

Companhia/país: _____

_____, de _____ de 20____

Assinatura: _____

Leia e assine o seguinte:

Ética e conformidade empresarial: conclusão do curso

Li e compreendi as responsabilidades, expectativas e normas descritas neste curso e confirmo, deste modo, a minha conformidade com eles.

Marque com um (x):

Nome: _____

Companhia/país: _____

_____, de _____ de 20____

Assinatura: _____

Conclusão do livro de trabalho

Agradecemos a você ter usado o seu tempo para concluir este curso de Ética e Conformidade Empresarial. Lembre-se de aplicar a sua aprendizagem nas atividades diárias que realiza em nome da G4S.

Se não tiver respondido corretamente a, pelo menos, 8 das perguntas de verificação de conhecimentos, reveja suas respostas e as seções relevantes do livro de trabalho para se certificar de que completou o curso com êxito.

Se tiver alguma dúvida relativa ao conteúdo deste livro de trabalho, verifique com seu superior direto, Consultor Jurídico Regional ou CCO, conforme apropriado.

08. Verificação de conhecimentos

Introdução à verificação de conhecimentos

Agora que você completou este programa de formação, marque o que aprendeu sobre ética empresarial e conformidade, respondendo a uma série de perguntas.

Verifique os seus conhecimentos respondendo a uma série de perguntas. Marque (x) a resposta certa.

Note que algumas das perguntas têm mais de uma resposta correta.

Respostas de atividades

Abaixo encontram-se as respostas às perguntas feitas nas Atividades do Livro de Trabalho.

Capítulo 1: A Lei Anticorrupção do Reino Unido de 2010

Página 11 - O que é a Corrupção?

Opção 1

Correto = Sim

Opção 2

Correto = Sim

Opção 3

Correto = Sim

Todas estas opções são potenciais subornos. A corrupção não acontece apenas com os criminosos convictos a passarem envelopes cheios de dinheiro por baixo da mesa.

A corrupção pode ser muito mais sutil.

Classifica-se como corrupção oferecer, dar ou receber alguma coisa de valor para encorajar ou premiar algo que é injusto, imparcial, impróprio ou ilegal.

O ato de oferecer ou pagar subornos para influenciar ofertas de negócios diretamente ou através de terceiros a funcionários públicos ou indivíduos do setor privado ou companhias é ilegal.

Capítulo 2: O Código de Ética e Conduta Empresarial

Página 26 - Aceitável ou inaceitável

Afirmação A

Correto = Não

Os funcionários do governo dos EUA não podem, em circunstância alguma, aceitar presentes não solicitados com um valor de mercado superior a \$20 e num montante superior a \$50 por ano. Uma boa regra básica é evitar dar presentes, seja qual for o seu valor, direta ou indiretamente a um funcionário do governo.

Afirmação B

Correto = Sim

Devemos faturar o cliente unicamente pelos serviços prestados. Por este motivo, Ben deve faturar ao cliente a tarifa básica aplicável.

Afirmação C

Correto = Não

A Empresa não deve discutir emprego com atuais funcionários do governo envolvidos em atividades de aquisição que afetem a Empresa. Mesmo que a proposta, por mérito próprio, seja superior às outras propostas apresentadas, a situação cria um conflito de interesses e poderia sujeitar a Empresa a penalizações por violação da lei.

Afirmação D

Correto = Sim

Deve informar imediatamente esta descoberta ao seu supervisor ou à linha de apoio para que sejam tomadas as medidas adequadas para resolver a situação.

